



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.641, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Altera o Decreto nº 3.543, de 08 de setembro de 2021, que institui e nomeia membros para Grupo Técnico Multidisciplinar para as atividades de gestão ambiental, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 10.600, 19 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Grupo Técnico Multidisciplinar** para as atividades de gestão ambiental no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico Multidisciplinar os membros a seguir nominados:

- a.) **Maicon José Nocchi** - Licenciado em Biologia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Aroeira; cargo: Profissional de Educação - Professor;
- b.) **Jean de Jesus da Silva** - Engenheiro Florestal – CREA: 64123, SEDEMA; cargo: Diretor de Departamento;
- c.) **João Antônio da Silva Pereira** - Tecnólogo em Gestão Ambiental Formação: Superior em Gestão Ambiental, SEDEMA; cargo: Fiscal de Meio Ambiente;
- d.) **Lilian Maria Lorenzon** - Engenheira Agrônoma – CREA RS 155369, SEDEMA, cargo: Fiscal de Meio Ambiente;
- e.) **Priscila Quevedo Monteiro Garcez** - Engenheira Agrônoma, Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho – CONFEA/CREA 130241645-6, SEDEMA; cargo: Fiscal de Meio Ambiente;
- f.) **Rennan Lima Arakaki** - Engenheiro Ambiental – CREA/MS 63.758, SEDEMA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental;
- g.) **Adely Cristiny Atanásio Pereira** - Médica Veterinária – CRMV nº 7291, SEDEMA, cargo: Profissional de Serviços de Saúde – Médica Veterinária;
- h.) **Mesrray Sander José De Paula** - Engenheiro Civil – CREA MT 49309 Visto CREA-MS 40499, SEFIP, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Civil;
- i.) **Vânia Maria de Moraes** - Arquiteta e Urbanista CAU A164008-9, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Arquiteto;
- j.) **Heloisa Helena Laurindo Pettenan** - Advogada – OAB 16899, Assessoria Jurídica, cargo: Assessor Jurídico;
- k.) **Daiane Reis Do Nascimento** - Engenheira de Produção e Tecnóloga em Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II;
- l.) **Yeda de Lima Sousa** - Engenheira Ambiental – CREA/MS 60.806, SEDEMA, cargo: Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental.

Art. 3º. Os servidores nomeados neste decreto ficam convocados a reunirem-se quando convocados, coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, para discutirem sobre questões ambientais e analisarem processos de licenciamento ambiental.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal